



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30



### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.24.04.30.49A-08 - DATA: 30/04/2024

Categoria: SERVIÇO

#### DESCRIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL "GUILHERME DANTAS", PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO ARTÍSTICO A SER REALIZADO NO DIA 24 DE JULHO DE 2024, ALUSIVO A FESTA DA PADROEIRA SENHORA SANT'ANA.

#### CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto de contratação pública para a atração musical "Guilherme Dantas" atende à classificação de serviços técnicos especializados, conforme previsto na Lei 14.133 de licitações. O evento artístico a ser realizado no dia 24 de julho de 2024, em comemoração à Festa da Padroeira Senhora Sant'Ana, requer a contratação de um profissional qualificado para proporcionar entretenimento e diversão ao público presente.

#### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação da atração musical Guilherme Dantas se faz necessária para a realização do evento artístico alusivo à Festa da Padroeira Senhora Sant'Ana, no dia 24 de julho de 2024. A escolha do artista visa proporcionar entretenimento de qualidade aos participantes, valorizando a cultura local e promovendo a celebração da festividade de forma adequada. A contratação seguirá os trâmites legais estabelecidos pela Lei 14.133 de licitações, garantindo transparência e eficiência na escolha do fornecedor.

#### DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação da atração musical "Guilherme Dantas" para o evento artístico em homenagem à festa da padroeira Senhora Sant'Ana, no dia 24 de julho de 2024, está prevista no plano anual de contratações, conforme determina a nova Lei de Licitações 14.133.

#### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Realização de pesquisa de mercado para identificar possíveis fornecedores que atendam aos requisitos técnicos e artísticos necessários para a contratação da atração musical Guilherme Dantas.
2. Elaboração de um termo de referência detalhado, contendo todas as informações sobre o evento artístico, incluindo data, horário, local, estrutura necessária, cachê do artista, entre outros detalhes relevantes.
3. Análise e avaliação das propostas recebidas, levando em consideração critérios objetivos previamente estabelecidos, como preço, qualidade técnica, prazo de execução, entre outros.
4. Acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, garantindo que o evento seja realizado de acordo com o planejado e dentro dos padrões de qualidade estabelecidos.

#### LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a contratação da atração musical "Guilherme Dantas" para o evento artístico alusivo à Festa da Padroeira Senhora Sant'Ana, a ser realizado no dia 24 de julho de 2024, foi realizado de acordo com a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. Foram identificados diversos artistas e bandas disponíveis para a data e que atendiam aos requisitos técnicos e artísticos necessários para o evento, sendo o artista Guilherme Dantas escolhido por apresentar um repertório adequado ao tema da festa e por possuir experiência em eventos similares.

O levantamento de mercado também levou em consideração a disponibilidade de agenda do artista, bem como os valores praticados no mercado para a contratação de atrações musicais de porte semelhante. Dessa forma, a escolha pelo artista Guilherme Dantas foi feita de forma transparente e seguindo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo a realização de um evento de qualidade e que atenda às expectativas do público presente na Festa da Padroeira Senhora Sant'Ana.

#### ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

Descrição	Unid. Medida	Quant
-----------	--------------	-------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30



CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL "GUILHERME DANTAS" <i>CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL "GUILHERME DANTAS", PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO ARTÍSTICO A SER REALIZADO NO DIA 24 DE JULHO DE 2024, ALUSIVO A FESTA DA PADROEIRA SENHORA SANT'ANA.</i>	CACHÊ	1
---	-------	---

### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL "GUILHERME DANTAS"	CACHÊ	1	60.000,00	60.000,00
<b>Total geral:</b>				<b>60.000,00</b>

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para o objeto será realizada por meio de inexigibilidade de licitação conforme a Lei 14.133/2021. A empresa contratada será responsável por garantir a presença da banda no evento, bem como por todos os custos relacionados à sua apresentação, garantindo assim a qualidade e o sucesso da festa.

### JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto de contratação pública para a atração musical "Guilherme Dantas" não pode ser entregue de forma fracionada, devendo ser disponibilizado de forma integral e imediata após a contratação. A realização do evento artístico alusivo à Festa da Padroeira Senhora Sant'Ana no dia 24 de julho de 2024 requer a presença do artista conforme o previsto no contrato, garantindo assim o sucesso da celebração.

### ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação da atração musical "Guilherme Dantas" para o evento artístico em homenagem à festa da padroeira Senhora Sant'Ana, no dia 24 de julho de 2024, seguirá as fases do processo de licitação pública. Inicialmente, será elaborado o DFD documento de formalização da demanda, seguido pela cotação de preços e pelo ETP estudo técnico preliminar, conforme determina a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. O planejamento detalhado garantirá a transparência e eficiência na contratação do serviço.

### RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da atração musical "Guilherme Dantas" para a realização do evento artístico alusivo à Festa da Padroeira Senhora Sant'Ana tem como principal objetivo promover a cultura e o entretenimento da comunidade local. A presença do artista renomado irá atrair um grande público, contribuindo para a valorização da festa religiosa e para a movimentação econômica da região.

Além disso, a contratação da atração musical também visa fortalecer a identidade cultural e promover a integração entre os moradores, proporcionando momentos de lazer e diversão para todas as idades. A presença de Guilherme Dantas no evento certamente irá agregar valor à programação, tornando a festa ainda mais atrativa e memorável para os participantes.

Por fim, a realização do evento artístico com a presença de Guilherme Dantas também tem como objetivo fomentar o turismo local, atraindo visitantes de outras cidades e gerando impactos positivos para a economia do município. A contratação da atração musical está em conformidade com a legislação de licitações, garantindo transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos para a realização do evento.

### POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação da atração musical "Guilherme Dantas" para a realização do evento artístico alusivo à festa da padroeira Senhora Sant'Ana, no dia 24 de julho de 2024, pode gerar impactos ambientais significativos. A realização de eventos desse porte pode resultar em aumento da geração de resíduos sólidos, consumo excessivo de recursos naturais, emissão de gases de efeito estufa e impactos na biodiversidade local.

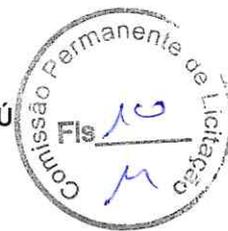
Além disso, a logística envolvida na realização do evento, como transporte de equipamentos e pessoas, pode contribuir para a emissão de poluentes atmosféricos e para o congestionamento do trânsito local. A utilização de energia elétrica e água também pode ser intensificada durante a realização do evento, aumentando o consumo de recursos naturais e a emissão de gases poluentes.

Para mitigar os impactos ambientais gerados pela contratação da atração musical, é importante adotar medidas sustentáveis durante a organização do evento. Isso inclui a utilização de materiais recicláveis e biodegradáveis, a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30



implementação de práticas de gestão de resíduos eficientes, o incentivo ao uso de transportes públicos e compartilhados, a adoção de fontes de energia limpa e renovável, e a conscientização dos participantes sobre a importância da preservação ambiental. A realização de ações de compensação ambiental, como o plantio de árvores nativas, também pode ser uma alternativa para minimizar os impactos ambientais do evento.

### CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão é correlato e interdependente, pois suas partes estão intrinsecamente ligadas e influenciam umas às outras, de modo que qualquer alteração em uma parte afeta o funcionamento do todo. Essa relação de interdependência e correlação entre as partes do objeto evidencia a complexidade e a importância de se considerar o sistema como um todo, em vez de apenas suas partes isoladas.

### PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar pesquisa de mercado para levantamento de preços e condições de contratação de atrações musicais similares ao artista Guilherme Dantas.
2. Elaborar termo de referência contendo as especificações técnicas e artísticas necessárias para a realização do evento.
3. Capacitar servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, orientando sobre as cláusulas contratuais, prazos e obrigações das partes.
4. Realizar vistoria no local do evento para verificar as condições de infraestrutura necessárias para a apresentação do artista.
5. Negociar e formalizar o contrato com o artista Guilherme Dantas, estabelecendo todas as condições de prestação do serviço.
6. Estabelecer um plano de comunicação para divulgação do evento, visando garantir o sucesso da festa da padroeira Senhora Sant'Ana.
7. Monitorar e avaliar o cumprimento do contrato, garantindo que todas as obrigações sejam cumpridas dentro dos prazos estabelecidos.

### DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação da atração musical "Guilherme Dantas" para a realização de um evento artístico alusivo à festa da padroeira Senhora Sant'Ana, a ser realizado no dia 24 de julho de 2024, deve atender aos princípios da Lei 14.133 de licitações, que visa garantir a eficiência, transparência e economicidade nos processos de contratação pública.

É importante ressaltar que a contratação de serviços artísticos deve observar os princípios da impessoalidade, moralidade, legalidade, publicidade e eficiência, garantindo a lisura do processo e a qualidade do serviço prestado. Além disso, é fundamental que o contrato estabelecido com o artista contenha cláusulas claras e objetivas, que definam as obrigações de ambas as partes e os critérios de avaliação do serviço prestado.

Dessa forma, a contratação da atração musical "Guilherme Dantas" para a realização do evento artístico alusivo à festa da padroeira Senhora Sant'Ana, no dia 24 de julho de 2024, poderá ser viabilizada de acordo com a Lei 14.133 de licitações, desde que sejam observados os procedimentos e princípios

### POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do objeto de contratação pública para a atração musical de Guilherme Dantas, para a realização de evento artístico alusivo à Festa da Padroeira Senhora Sant'Ana, no dia 24 de julho de 2024, concluímos que a contratação é adequada para o atendimento da necessidade a que se destina. Guilherme Dantas é um artista reconhecido e renomado no cenário musical brasileiro, com um repertório que certamente irá agradar ao público presente no evento. Sua presença como atração principal contribuirá para o sucesso e prestígio da festa, garantindo entretenimento de qualidade e promovendo a cultura local.

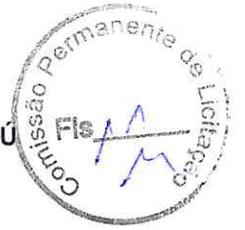
Além disso, a escolha de Guilherme Dantas como atração musical está em conformidade com o objetivo de valorizar e promover a cultura regional, uma vez que suas músicas têm forte influência da música nordestina, o que dialoga diretamente com a temática da festa em homenagem à padroeira Senhora Sant'Ana. Dessa forma, a contratação do artista se mostra pertinente e estratégica para a realização do evento, contribuindo para a sua relevância e sucesso junto à comunidade local e aos visitantes. Em suma, a contratação de Guilherme Dantas atende plenamente à necessidade de proporcionar um espetáculo artístico de qualidade e alinhado com o propósito da celebração da festa da padroeira.

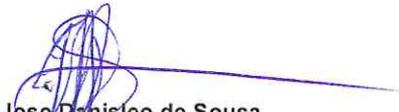
Santana do Acaraú-CE, 30 de Abril de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30



  
**Jose Danisleo de Sousa**  
Equipe de Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmsantanadoacarau/etp>

CHAVE: 49ad23d1ec9fa4bd8d77d02681df5cfa

